

Agosto de 1988

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Sessão I)

Terça-feira 2 2659

cam um consenso, a fim de que tenhamos um texto constitucional que refita a realidade deste País. É óbvio que o Brasil jamais encontrará os caminhos do seu desenvolvimento se também não encontrar uma política que corresponda à realidade dos setores da educação, da agricultura, da saúde e do saneamento básico.

Ainda há pouco, ouvi atentamente o discurso feito por S. Ex^o, o Deputado Amaury Müller, sobre a questão da reforma agrária. Entendo que ela se faz necessária neste País e até não comprendo os graves problemas do latifúndio. Na verdade, é uma questão muito complexa, mas parte da análise de que o Governo Federal, há alguns anos, realizou, na Transamazônica, o assentamento de inúmeras famílias procedentes do Nordeste. Infelizmente, não deu o apoio de que elas necessitavam a fim de terem progresso no seu trabalho no campo. Isso contribuiu para que muitas delas vendessem suas terras por preços irrisórios e retornassem à terra natal. Entendo que, mais do que a reforma agrária, é necessário que o Governo adote uma política agrícola que corresponda — volto a dizer — à nossa realidade. O pequeno agricultor precisa de crédito subsidiado, orientação técnica e garantia de estoquegem, escoamento e comercialização. Coincidemente, o nosso País vive, em 1988, uma superprodução de grãos. Na mesma época, no auge do Plano Cruzado, o Brasil também impunha tarifas gráves de outros países, o que era uma profunda contradição em termos de política agrícola.

Entendo também que, mais do que isso, é preciso que o homem do campo tenha, da parte do Governo, direito à educação e à saúde no meio em que vive; caso contrário, continuaria vindo para as grandes cidades, aumentando ainda mais as periferias e os conglomerados urbanos, trazendo não só para a sociedade brasileira, como também para o Governo, graves problemas nessa área.

Sr. Presidente, neste instante faço algumas reflexões sobre o texto constitucional que conseguimos aprovar até o momento. Evidentemente, não poderemos considerar como fatos realmente incluídos na nova Carta, porque ainda dependem de votação no segundo turno. Mas são os seguintes:

— valorização dos profissionais de ensino, garantido, na forma da lei, plano de carreira para o magistério público, em cada nível de ensino, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União;

— gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

— autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das universidades;

— atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino, (art. 212, III);

— A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, inclusive a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Sr. Presidente, com o objetivo de analisar cada dispositivo, realizar-se-á, a partir de amanhã, na Universidade de Brasília, congresso envolvendo professores de várias partes do País. O Território Federal do Amapá estará presente com uma delegação que chegou ontem a Brasília, que, em com a finalidade não só de participar desse encontro, como também de lavor para a Assembleia, subordinada a fim de que a educação possa ser implementada naquela unidade da Federação — que dentro em breve será importantíssima, acredito, na condição de Estado. Entendo que a reciclagem quanto aos métodos a serem aplicados no magistério após a promulgação da nova Constituição se faz necessária, e espero sinceramente que esse congresso possa não só levar aos professores amapaenses os subsídios que buscam, como também fazer uma análise profunda da educação, fato de que a Assembleia Nacional Constituinte está perfeitamente interada, tendo a responsabilidade de promulgar uma Constituição que refita a realidade da educação brasileira e de outros aspectos fundamentais para o desenvolvimento do País.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Eraldo Trindade, o Sr. Alcides Cordeiro, 2º-Secretário deixou a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Rainaldo Bezerra, artigo 76 do Regimento Interno.

O SR. ADILSON MOUTA (PDS — RN. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, no discurso que o Presidente Sarney pronunciou na sessão passada — a meu ver numa interferência indevida, inopportunidade e até afrontosa à Assembleia Constituinte — S. Ex^o demonstrou, entre outras coisas, preocupação com os resultados da aprovação de dispositivo constante das Disposições Transitorias que assegura estabilidade aos servidores públicos.

É estranho que tal dispositivo seja citado por S. Ex^o como exemplo de medida onerosa aos cofres públicos. Confesso que por mais que examine o assunto não encontro respaldo para essa preocupação presidencial. Eu, primeiramente, creio que S. Ex^o, talvez pouco afiado aos assuntos de ordem administrativa, não saiba estabelecer a diferença entre estabilidade e efetivação. A estabilidade, no caso em questão, vincula o servidor público ao serviço, à função, ao Estado, concedendo apenas uma garantia de emprego. De forma que passaria a ter essa garantia aqueles que hoje são servidores.

Não vejo, portanto, em que isso vai aumentar as despesas do Estado. A efetivação — se fosse o caso — é, sim, teria alguns encargos, porque vincularia o servidor ao cargo público, o que é completamente diferente, e traria algumas vantagens decorrentes da sua nova situação, como adicional por triênio e quinquênio, por 25 anos de serviço, licença-prêmio e outras. Mas, por outro lado, o servidor público deixaria de ter, por parte do Estado, o depósito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — se é que o Estado cumpre com suas obrigações.

Então, não acredito que mesmo no caso da efetivação sejam grandes as diferenças, os encargos e as despesas que teria o Estado.

Meu registro é no sentido de dizer que não procede a suposta preocupação do Presidente da República.

Em segundo lugar, quero dizer que a atual Constituição, nas suas Disposições Transitorias, é bastante mais restritiva do que foi o regime militar, de 1967, que ao assegurar garantia de emprego incluía entre aqueles que seriam beneficiados, pelo aspecto genérico do dispositivo, inclusive os detentores de cargos de confiança, o que não ocorre no atual texto constitucional. Também quero lembrar que faz parte da tradição constitucional brasileira deste século — eis que houve uma lei em 1915, e dispositivos nas Constituições de 1934, 1937, 1946, 1967 — a estabilidade para os servidores públicos, sendo que nas Constituições de 1934 e 1937 aos dez anos de serviço, assim como aos cinco anos das Constituições de 1946 e 1967. Então não é inovação, não abre precedentes, não é "trezzinho", não é uma imoralidade, do contrário, teria sido nas constituições anteriores, e não acresita despesas para o crácio, conforme mostrava-se preocupado o Sr. Presidente da República.

Por esta razão, quero fazer um apelo aos colegas, e尤为rei de transmiti-lo na Constituinte, para que não exclua do texto aquilo que foi aprovado, procurando ordenar o que existe hoje no serviço público.

Teu dito diversas vezes que o Governo federal, este que acá está há três anos e meio, se mostra preocupado, e não tomou nenhuma medida para diminuir o número de funcionários, o que equivale dizer que não há funcionários em excesso ou, então, que o Governo é incompetente, ou que não tem coragem de tomar uma atitude. Mas isto nos leva a crer que não há demasia, excesso de funcionários públicos. O que precisamos fazer é regularizar a situação destes que não tiveram oportunidade de fazer um concurso, porque a finalidade da aprovação no novo texto constitucional, no que diz respeito à administração pública, especificamente sobre os servidores, é organizar-lhos em carreira. Temos que estabelecer o que hoje é uma exigência constitucional, a unificação do regime jurídico. Para isto evidentemente, temos que resolver a situação daqueles que são contratados pelo regime da CLT, que não são funcionários públicos e, sim, servidores, pois vinculados apenas ao serviço público e não a um cargo público, o que seria uma segunda etapa a ser vencida, através de leis possi-

velmente estaduais e federais, para que se consiga atingir o objetivo colimado pelo novo texto constitucional, que é a valorização dos servidores públicos neste País.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL — RR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, desde a legislatura passada tenho-me empenhado em obter do Governo Federal o aumento do efetivo da Polícia Militar do Território Federal de Roraima. Aquela Polícia Militar, criada há mais de 10 anos, desde 1979 tem um efetivo de apenas 750 homens, enquanto que a Polícia Militar do Amapá possui um efetivo de 1.600 homens. É de se notar que nesses 10 anos, enquanto que o efetivo da Polícia Militar de Roraima não aumentou, a população desse Território cresceu em cerca de 300%, isso sem a extensa faixa de fronteiras com a Venezuela e a Guiana, os conflitos na região de garimpo e também nas áreas indígenas frequentemente invadidas. Nessa situação, a Polícia Militar de Roraima não pode sequer garantir o mínimo de segurança necessária aos cidadãos daquele Território. No momento em que nos avizinharmos da transformação do Território em Estado é preciso que adotemos as medidas necessárias para dotá-lo da infra-estrutura militar para que possa realmente começar a sua nova vida com condições, pelo menos, de segurança para os seus cidadãos.

Por isso, quero concluir meu pronunciamento apelando ao Sr. Ministro do Interior, ao Sr. Ministro-Chefe da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República, ao Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento, ao Sr. Presidente da República para que seja agilizado o processo que se encontra no Ministério do Interior, objetivando o aumento do efetivo daquela Polícia Militar para que satisfaça as mínimas exigências de segurança naquela unidade da Federação.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a eleição direta para Governador do Estado do Tocantins, ainda este ano, em 15 de novembro, foi o fato mais importante gerado pela Assembleia Nacional Constituinte. Por quê? Porque, depois da aprovação, pela Constituinte, da criação do Estado, todos descíam que ela nascesse sob o signo da democracia, com o povo escolhendo o seu primeiro governante, seus representantes no Senado Federal, na Câmara dos Deputados e na Assembleia Estadual Constituinte.

Sensíveis aos desejos dos tocantinenses e também ao postulado da democracia, os integrantes da Assembleia Nacional Constituinte não tiveram a menor dúvida e aprovaram as eleições diretas para Governador este ano. É o único Estado da Federação que realizará eleição para Governador. O fato não é somente importante em razão do Estado nascer, como já disse, sob o signo da democracia. É importante também porque o Estado do Tocantins vai atrair para sua área e para seu povo todas as atenções da grande imprensa nacional e da opinião pública brasileira. Os diversos aspectos da vida tocantinense, seu povo, sua nascente organização política, sua vida econômica e cultural serão amplamente debatidos a nível nacional. Daí por que estamos exultantes, pois na hora em que disscarmos todos esses aspectos da vida tocantinense vamos fazer emergir diante dos olhos da opinião pública nacional um Estado rico, poderoso, que nasce num momento dos mais importantes da vida nacional. Assim sabemos que tecemos maiores facilidades junto aos governantes e aos organismos nacionais e internacionais, que se disporão, diante das revelações que emergirão desse debate, com a boa vontade que sempre demonstram essas autoridades e os dirigentes dessas organizações, que públicas ou privadas, a ajudar quem tem condições, quem se demonstraável. Temos certeza de que conseguiremos recursos, meios que a opinião pública nacional deseja: um Estado modelo em termos de administração, de filosofia, inteiramente voltado para a iniciativa privada, que objetiva apoiar o povo no seu comportamento, na sua ação democrática, para ali efetivamente construirmos aquilo que possa ser traduzido como a mais importante conquista da democracia da modernidade.

Sr. Presidente, além de extensas imensas de terras férteis, entre cortadas de cursos de águas e lagos perenes, temos riquezas imensas, e a maior delas, sem dúvida-

da, é a humana. O nosso povo é destemido e determinado, e bem o demonstra a vitória que obtivemos. O povo tocantinense não pára de lutar enquanto não chega a vitória. E vamos chegar à vitória não só agora, com a aprovação da sua criação pela Constituinte, mas com a construção de um Estado que seja um exemplo para todo o País. Temos lá também além dessas riquezas de toda ordem, e um privilégio que Deus nos deixou: um clima magnífico, propício à produção. Além de terras férteis, não temos geadas, nenhum tipo de acidente climático que possa causar danos ou prejuízos irreversíveis.

Somos um Estado nascido sob a proteção de Deus. E acho que o Deputado Fernando Santana, que já aprovou que a Constituição nascesse sob a proteção de Deus, também está eufórico, regozijante por nascer o Estado que ele tem no coração e ajudou a construir sob a proteção de Deus, Todo-Poderoso.

Era o que tinha a dizer.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o papel da empresa privada no desenvolvimento econômico de São Paulo e, reflexamente, no de todo o País, nunca sera suficiente exaltado, principalmente diante do fracasso de centenas de empresas estatais, hoje em busca de uma privatização salvadora.

Mas, no contexto empresarial paulista, merece especial citação a empresa Gelre, dinamicamente dirigida por Jan Wiegerink, que completa 25 (vinte e cinco) anos de operosidades com vistas ao progresso econômico de São Paulo e do País.

A Gelre Trabalho Temporário S.A., que edita a *Gelrevista*, preferiu, em seu número comemorativo, lançar os olhos sobre o futuro, tentando decifrar o que acontecerá com o homem, com o seu trabalho, o ambiente em que vive, as relações sociais e culturais, econômicas e financeiras, exigindo uma projeção, quanto possível otimista, diante do que se tem feito em todos os setores da tecnologia, da administração, dos conhecimentos científicos e do desenvolvimento em geral.

Vale salientar, no contexto dessa excelente publicação, a análise feita, por Jan Wiegerink, do futuro da sua empresa nos próximos 25 (vinte e cinco) anos.

Saliente-se que, hoje, 41% (quarenta e um por cento) dos empregados da Gelre estão na faixa etária de menos de 25 (vinte e cinco) anos e, no cinquentenário da empresa, completarão 50 (cinquenta) anos ainda trabalhando, em sua maioria, não se podendo prenunciar em que setores, ante o avanço tecnológico da humanidade.

Como diz Jan Wiegerink, "a religião oficial do nosso tempo é a tecnologia". Diante dessa constatação, o mais entusiasmado do processo espera milagres da automação e ate mesmo da divisão do trabalho, que será uma honra para cada indivíduo.

Se a humanidade precisou de dez mil anos para evoluir do setor primário para o secundário, não estaremos, no próximo século, ingressando no setor terciário da área de serviços, já agora com a possibilidade de projeto para um setor quaternário?

De qualquer modo, o futuro está em nossas mãos, principalmente nas mãos dos grandes empreendedores que, como São Wiegerink, confiam no desempenho dos trabalhadores e na busca permanente da perfeição humana.

Que essas bodes de prata marquem o início de larquissima estrada para o desenvolvimento da Gelre e da própria humanidade.

Era o que íbamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB — RS) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, ah! O momento!

Há sempre um. E, apenas um, é o certo.

Para nascer.

Viver.

Morrer.

Ou, digno da graça de crer, superar o ostracismo e se afirmar na imortalidade da história.

A exaltação dos humildes é o oposto da subserviência. A humildade não antagoniza a nobreza. A discordância serena. A firmeza. A razão.

O homem, quando responde à agressão acenando a dignidade e repelindo a guerra, fica exemplo. Enoque, a espécie.

O momento é a consagração. Ou é o nada. A sensibilidade do saber ser. O que ser. Quanto ser, é dos predestinados.

Captar a oportunidade é como adivinhar a fração da fração do tempo em que o botão passa a ser flor. A menina se faz mulher. A paixão sedimentada dá amor. A perseverança brinda a conquista. A luz rasga a treva. O bem sobrepuja o mal. O homem se afirma, imagem e semelhança de quem o criou.

O pintor quando apanha a nuance mais suíl da mais suíl das cores. O poeta alcançando a rima rica no adocar o amargo. O compositor arquitetando a nota aperfeiçoadora sem a qual a sinfonia permaneceria inacabada e Deus, no sopro divino criador da alma, tudo é o passar do instante dos instantes. Nem antes. Nem depois.

O aço de que é feita a língua, contam os orientais, fere quem escuta se comedidamente usada ou mata quem fala mal.

O verbo e a distância entre o estadista e quem jamais será.

O primeiro sabe ser firme na conclusão. O segundo pensa que o ataque pelo ataque encobre erros, ensobremissões, disfarça debilidades impossíveis de esconder por tanto tempo de todos. Um é o futuro. O outro, não.

No grande, a ânsia de construir. No pequeno, a teimosia de permanecer de passo certo em meio ao batalhão de passo errado.

Somente afirma não ter medo é, na verdade, não tem, quem sabe, impensável o apoio do povo para não ter. Deveria ter, pode até não ter, mas certamente terá, quem vive prepotência em dias de democracia. E acena escuridão na liberação iluminada das gerações quebrando grilhões.

Quem descore o momento, se eterniza. Quem passa por ele, some.

Há mil razões para pensar no momento.

Uma acima das outras. A tentativa de afirmação de quem nunca foi, tenta ser e não é, resultou, por inâmbaria e inopportunidade, na reafirmação de que o poder emana de Deus ou não existe.

A certas pessoas não adianta apontar o horizonte. Cegas, limitadas, ignoram o amanhã onde, sabidamente, seus nomes não vão constar.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PMB — SP) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, passo a ler, para que conste dos Anais da Casa, o seguinte:

"PROTOCOLO DE INTENÇÕES"

Aos dias do mês de junho de 1988, em São Paulo, Capital, Sua Exceléncia o Governador do Estado de São Paulo, Dr. Orestes Querá e os Senhores Secretário do Estado dos Negócios Metropolitanos, Dr. Getúlio Hanashiro, Presidente da Companhia do Metropolitano de São Paulo-metrô, Engº Antônio Sérgio Fernandes, Presidente do Movimento Comunitário Pró-Cidade Vargas, DR. José Paulo Leal Ferreira Pires, resolvem firmar o presente protocolo de intenções visando a definição de diretrizes que nortearão a atuação das partes antes nomeadas, para implantação do Terminal Metropolitano de Tróleibus Jabaquara. O presente protocolo de intenções é celebrado em face da relevância social que representa a estruturação dos transportes de massa na Região Metropolitana de São Paulo, bem como atender às justas reivindicações da Comunidade do Bairro Cidade Vargas.

Assim, e considerando que:

a) era intenção do Governo do Estado de São Paulo a construção, através a Secretaria dos Negócios Metropolitanos e Companhia do Metropolitano de São Paulo-metrô, de um Terminal Rodoviário junto ao acesso leste da Estação Jabaquara do metrô de São Paulo, prevendo se, ainda, a implantação do Terminal Metropolitano de Tróleibus onde hoje se localiza o Terminal Intermunicipal

de Jabaquara TJ — lado oeste da Estação Jabaquara do Metrô de São Paulo;

b) o projeto inicialmente elaborado para execução e implantação dessa obra movimentou a Comunidade do Bairro Cidade Vargas, diretamente atingida pelas desapropriações necessárias, no sentido de ser evitada a construção dos terminais naquele local ou, que fossem revistos os projetos iniciais para evitar a desagregação de tão tradicional bairro, essencialmente residencial;

c) movidos pelo espírito de participação comunitária que noticia a atual Administração Estadual bem como pela validade das reivindicações da Comunidade do Bairro Cidade Vargas, foram iniciadas tratativas entre as partes envolvidas, onde todas elas, na medida das possibilidades de cada qual, apresentaram alternativas capazes de levar a bom termo a execução das obras, preservando-se a integridade do bairro;

d) o projeto devidamente revisto, adequado não só às propostas da Comunidade mas também às necessidades operacionais para estruturação dos transportes de massa na Região Metropolitana de São Paulo, foi aprovado pela unanimidade dos integrantes do Movimento Pró-Cidade Vargas;

e) a implantação da ligação entre os bairros São Mateus e Jabaquara, por tróleibus, passando pela região da ABDM é de suma importância para o desenvolvimento e ampliação dos transportes de massa, integrando toda a Região Metropolitana de São Paulo por meio de transporte rápido e eficiente;

f) considerando, finalmente, as diretrizes adotadas pelo Governo do Estado, postas em execução pelos órgãos e entidades da Administração Centralizada e Descentralizada, no sentido de aprimorar o transporte público, preservando-se, na medida do possível, as tradições e interesses das Comunidades de Bairro, as partes resolvem e se comprometem, reciprocamente e cada um dentro de seu âmbito, a fazer cumprir este protocolo, cujos termos vêm a seguir aduzidos:

1. Do Objeto

1.1. O objeto do presente Protocolo de Intenções é a construção e implantação de um Terminal Metropolitano de Tróleibus, em área localizada a leste da Estação Jabaquara do metrô de São Paulo, entre a Avenida Engº Armando Arruda Pereira, Rua dos Comerciantes e Rua Nelson Fernandes, utilizando-se uma extensão de 42,00 metros da área decretada de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 25.290, de 30.5.85, a qual vem descrita e caracterizada no Memorial Descritivo anexo ao presente (Anexo 1), devendo o remanescente ser reservado para a implantação, o curto prazo, de área de lazer para utilização da comunidade local, ficando a cargo da Companhia do Metropolitano de São Paulo-metrô a responsabilidade pela execução das obras necessárias para seu atendimento.

1.2. Como etapa inicial para implantação das obras, a Companhia do Metropolitano de São Paulo-metrô demarcará e fechará uma das áreas destinadas à Área de Lazer, a fim de que a mesma seja utilizada como canteiro de obras do Terminal Metropolitano de Tróleibus devendo, ao final das mesmas, ser incorporada ao total da área destinada à Área de Lazer.

2. Da Área de Lazer

2.1. A Área de Lazer a ser implantada ocupará cerca de 7.980,00 m² e estará subdividida em 2 (duas) subáreas, sendo uma destinada a lazer e "play-ground", com aproximadamente 3.240,00 m² e, outra, destinada a recreação e esportes com 4.740,00 m², tudo conforme Memorial Descritivo e Projetos identificados como Anexos 1 e 2 os quais, rubricados pelas partes, ficam fazendo parte integrante deste protocolo.

3. Das Obrigações das Partes

3.1. Na qualidade de possuidora do imóvel onde será implantada a Área de Lazer, cumprirá à Companhia do Metropolitano de São Paulo-metrô, as providências que se fizerem necessárias para a regular ocupação da área;